

DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Decreta alteração no dia da feira livre no município de ibimirim do dia 01 de maio para 30 de abril e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONDIDERANDO o feriado do dia do trabalhador em 1º de maio:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a alteração da feira livre do dia 01 de maio (sábado) para 30 de abril (sexta) de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ibimirim/PE, em 20 de Abril de 2021.



José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE